

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	17/10/18
Protocolo n°	46518
July	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO N° 119/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminhe-se ao Executivo	
Lindoia, 23/outubro/2018	
Presidente	

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Valdemar Franco de Souza em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender ao anseio dos munícipes Lindoianos que frequentam o local e que atualmente encontram-se assustados com o recente aumento de veículos trafegando em alta velocidade.

Cabe destacar que um grande número de motoristas, em sua maioria motociclistas, utilizam a referida via como desvio do radar localizado na Avenida 31 de Março, colocando em risco outros motoristas e pedestres.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos bem segurança e bem estar dos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

